



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Renato Costa Alvo
OFICIAL

Matrícula

11.057

Ficha

1

IMÓVEL: - Uma gleba de terras do imóvel denominado "São Sebastião", neste Município, com a área de 375 ha 1.620 m2. (trezentos e setenta e cinco hectares, um mil - seiscentos e vinte metros quadrados), formada pelo rememoração dos lotes "Carneiro", "Cabeceira e Santo Antonio" dentro dos seguintes limites: Partindo-se do marco M-01, cravado na margem direita do Rio Taquarizinho e na divisa com terras de Alécio Oliveira Brito, segue com azimute 158º38'05'' e distância 275,38m até o marco M-02, desse segue com azimute 109º30'05'' e distância 1.087,64m até o marco M-03, desse segue com azimute 139º29'46'' e distância 1.686,48 m. divisando desde o marco M-01 com Alécio Oliveira Brito, até o marco M-04, cravado na margem do Corredor Público desse segue com azimute 221º46'43'' e distância 170,46m até o marco M-05, desse segue com azimute 176º22'19'' e distância 281,41m até o marco M-06, desse segue com azimute 157º17'55'' e distância 101,27m até o marco M-07, desse segue com azimute 194º46'45'' e distância 17,19m divisando desde o marco M-04 com o Corredor Público, até o marco M-08, cravado a margem do Corredor Público e na divisa com terras de Aristides Arnas, desse segue com azimute 268º07'39'' e distância 533,72m até o marco M-09, desse segue com azimute 324º25'58'' e distância 3,59m até o marco M-10, desse segue com azimute 268º27'43'' e distância 432,58m, divisando desde o marco M-08 até o marco M-10 mais 81,32m com Aristides Arnas e em 351,26m com Laécio Oliveira Cassel, até o marco M-11, cravado na margem direita do Córrego Sucuri, desse segue com vários azimutes e distâncias pela margem direita do Córrego Sucuri e jusante, até o marco M-17, cravado na confluência do Córrego Sucuri com o Rio Taquarizinho, desse segue com vários azimutes e distâncias pela margem direita do Rio Taquarizinho, no sentido jusante, até o marco M-01, início dessa descrição. Confrontações: Norte, Alécio Oliveira Brito; Sul, Aristides Arnas, Laécio Oliveira Cassel e Córrego Sucuri; Leste, Corredor Público e Oeste, Rio Taquarizinho. Incra nº 908 045 015 288-5; área total: 417,7 - módulo fiscal: 60,0; nº de módulos fiscais: 6,66; fração mi

Matrícula

11057

Ficha

1

nima de parcelamento: 25,0 ha. Registro anterior: R-3-8068, deste Ofício. PROPRIETÁRIOS: Paulo Pagnoncelli, RG-090.018-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 004 335 707-15, casado com Ruth Fabris Pagnoncelli pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, Cláudio Pagnoncelli RG-74.434-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059 225 856-49, casado com Maria Lucia de Carvalho Pagnoncelli, pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e Vilmar Vendramin, RG-931.550-MT., inscrito no CPF/MF sob o número - 218 319 630-00, casado com Neuza dos Reis Vendramin, pelo regime de comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Campo Grande, Capital deste Estado. Rio Verde 22 de novembro de 1994. Cota: R\$ 3,00. O Oficial:

AV-1-11057 - Certifico que se procede à esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em primeiro grau a favor de Sebastião Lino Nogueira, conforme escritura de cessão de crédito e outras avenças, lavrada nestas Notas, às fls 159 do livro nº 53, em 06 de novembro de 1990, sendo o crédito representado por 1.600 vacas de cria, ao prazo de 05 anos, iniciando-se em 30-09-90, para findar em 30-09-95, devidamente registrada sob o nº 5/8068 na matrícula 8068, deste Ofício. - O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de novembro de 1994. O Oficial:

AV-2-11057 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Ofício pelos proprietários, datado de 05 do corrente, para constar a existência da reserva legal de 20% onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nºs 4.771/65 e 7.803/89, de 15 de setembro de 1965 e de 18 de julho de 1989. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de novembro de 1994. Cota: R\$ 2,50. O Oficial:

R-3-11057 - Nos termos do mandado de penhora nº 841/99, datado de 27 de agosto de 1999, expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Coxim/MS, devidamente as-

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1.º OFÍCIO**

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (067) 292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Bel. Renato Costa Alves

REGISTRADOR

Matrícula

11057

Ficha

2

sinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Hugo Cleon de Melo Coutinho,, extraído dos autos nº 368/98, que José - João do Bonfim move contra Paulo Pagnoncelli, procedo ao registro da penhora de uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a 1/3, ou seja a área de 125,0540 hectares, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 26.171,48 (vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o Sr. Paulo Pagnoncelli, compromissado na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 1999. Cota: R\$..... 130,00. O Oficial: *Imr C. Alves*

R-4-11057 - Nos termos do mandado de penhora de 11 de março de 2002, firmado pela Escrivã do Cível e Criminal desta Comarca, extraído em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Caio Márcio de Brito, nos autos número 042.01.000637-2 de Ação Carta Precatória, promovida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra Pagnoncelli & Cia Ltda, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 537.701,47, devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário Pagnoncelli & Cia Ltda, compromissado na forma da Lei. Rio Verde, 02 de abril de 2002. Cota: Nihil. O Oficial: *Imr C. Alves*

R-5/11057 - Protocolo nº 62.126, livro 1-E. 18/08/2016. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 18/08/2016 - Mandado nº 042.2016/002015-7 expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, extraído dos autos nº 0000628-91.2016.8.12.0042 de Ação de Carta Precatória Cível que Fazenda Nacional move contra Ruth Fabris Pagnoncelli e Paulo Pagnoncelli, procedo ao registro da penhora de uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de 20 ha. (vinte hectares), para assegurar o pagamento da importância de R\$ 70.852,26 (setenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), devida ao exequente acima referido. Selo Digital AMI29556-019 (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos

Matrícula

11.057

Ficha

002

termos do art. 16 da Lei 3003/2005 de 07/06/2005, Rio Verde de Mato Grosso/MS, 25 de agosto de 2016. O Registrador: *[assinatura]*

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Av-6/11057 - EX-OFFICIO. Procede-se a esta averbação em complemento ao R-5/11057 para constar que a Carta Precatória Cível retro mencionada, foi extraída dos autos de Execução Fiscal nº 00108811520074036000, em curso perante a 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de setembro de 2016. O Registrador: *[assinatura]*

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Av-7/11057 - Protocolo nº 64.111, livro 1-E. 04/12/2017. INDISPONIBILIDADE.

CANCELADO Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00459007920005230021, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, proposta contra Pagnoncelli Vendramin Cia Ltda - ME (Lojas Centauro), Paulo Pagnoncelli e outros, que gerou o registro nº 2017120416 do Livro de Registro de Indisponibilidade-LRI, deste Serviço. Selo Digital APB36525-646 (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005, Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de dezembro de 2017. O Registrador: *[assinatura]*

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Av-8/11057 - Protocolo nº 64.262, livro 1-E. 10/01/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se ao cancelamento da averbação número 7/11057, nos termos do comunicado protocolado sob nº 2017120416 CNIB datado de 10/01/2018, extraído dos autos do processo nº 00459007920005230021, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, proposta contra Pagnoncelli Vendramin Cia Ltda - ME (Lojas Centauro), Paulo Pagnoncelli e outros, declarando-o inexistente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Digital APG92094-511 (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de janeiro de 2018. O Registrador: *[assinatura]*

Bel. Ailson Junior Alves
Substituto

**1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000.- Telefax (0xx67) 3292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Bel. Renato Costa Alves
REGISTRADOR

Imo 07

Matrícula

11.057

Ficha

003

Adm. 17/03/2022
R-9 - Protocolo nº 70.978, livro 1-F. 03/02/2022. PENHORA. Nos termos da Certidão de Penhora de 03/02/2022 às 08:16:15 expedido pela Vara do Trabalho de Coxim/MS, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, extraído dos autos nº 00243594720215240046 de Ação de Execução Trabalhista, que Antonio Ferreira de Magalhães - CPF: 658.521.848-53 move contra Paulo Pagnoncelli - CPF: 094.335.707-15, Vilmar Vendramin - CPF: 218.319.630-00 e Claudio Pagnoncelli - CPF: 059.225.856-49, procedo ao registro do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 531.978,64 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) devida ao exequente acima referido, Foi nomeado depositário Paulo Pagnoncelli. Selo Digital AAI27551-230-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento por beneficiário de assistência judiciária gratuita, Rio Verde de Mato Grosso/MS, 09 de fevereiro de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Adm. 17/03/2022
AV-10 - Protocolo nº 71.207, livro 1-F. 22/03/2022. INDISPONIBILIDADE. **CANCELADO** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00199001520005020316, em curso perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, proposta contra Brascarga Transportes Ltda-ME - CNPJ: 48.030.977/0001-88, Vilmar Vendramin - CPF: 218.319.630-00, Jeronimo Silva - CPF: 023.143.711-00 e Paulo Pagnoncelli - CPF: 094.335.707-15, que gerou o registro nº 202203.2214.02064364-IA-660 do Livro de Registro de Indisponibilidade-LRI, deste Serviço. Selo Digital AAI27637-085-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de março de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Matrícula

11.057

Ficha

003

AV-11 - Protocolo nº 71.238, livro 1-F. 30/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.**
CANCELADO. Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00199001520005020316 em 30/03/2022 às 10:50:34, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00 e outros, que gerou o registro nº 202203.3010.02077960-IA-920 do Livro de Registro de Indisponibilidade-LRI, deste Serviço. Selo Digital AAI27669-680-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENT0, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31 de março de 2022. O Registrador: *Mr. C. G. G.*

AV-12 - Protocolo nº 71.239, livro 1-F. 30/03/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo ao cancelamento da averbação 11/11057, nos termos do comunicado protocolado sob nº 202203.3010.02077971-TA-450 CNIB datado de 30/03/2022 às 10:53:55, extraído dos autos do processo nº 00199001520005020316 30/03/2022 às 10:50:34, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00 e outros, declarando-o inexistente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Digital AAI27673-714-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENT0, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31 de março de 2022. O Registrador: *Mr. C. G. G.*

AV-13 - Protocolo nº 71.241, livro 1-F. 30/03/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo ao cancelamento da averbação 10/11057, nos termos do comunicado protocolado sob nº 202203.3010.02077972-TA-260 CNIB datado de 30/03/2022 às 10:53:59, extraído dos autos do processo nº 00199001520005020316 em 22/03/2022 às 14:41:24, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Brascarga Transporte Ltda - ME - CNPJ. 48.030.977/0001-88, Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00 e outro, declarando-o inexistente para todos os fins e efeitos de direito.

Continua na Ficha Nº



1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (0xx67) 3292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Bel. Renato Costa Alves
REGISTRADOR

Matrícula

11.057

Ficha

004

Selo Digital AAI27677-132-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>).
Emolumentos: ISENTO nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de abril de 2022. O Registrador:

AV-14

CANCELADO

Protocolo nº 71.242, livro 1-F. 30/03/2022. INDISPONIBILIDADE.

Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00199001520005020316 em 30/03/2022 às 10:55:58, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, e Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00, que gerou o registro nº 202203.3010.02077978-IA-110 do Livro de Registro de Indisponibilidade-LRI, deste Serviço. Selo Digital AAI27681-277-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENTO nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de abril de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

AV-15 - Protocolo nº 71.243, livro 1-F. 30/03/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo ao cancelamento da averbação 14/11057, nos termos do comunicado protocolado sob nº 202203.3010.02077993-TA-690 CNIB datado de 30/03/2022 às 11:03:05, extraído dos autos do processo nº 00199001520005020316, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00, declarando-o inexistente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Digital AAI27689-103-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENTO nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de abril de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

Matrícula

11.057

Ficha

004

AV-16 - Protocolo nº 71.244, livro 1-F. 30/03/2022. INDISPONIBILIDADE.

Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00199001520005020316, em curso perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Brascarga Transportes Ltda - ME - CNPJ. 48.030.977/0001-88, Vilmar Vendramin - CPF. 218.319.630-00, e Jeronimo Silva - CPF. 023.143.711-00, que gerou o registro nº 202203.3011.02078006-IA-340 do LRI deste Serviço. Selo Digital AAI27693-248-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENTO nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 01 de abril de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

R-17 - Protocolo nº 71.363, livro 1-F. 27/04/2022. PENHORA. Nos termos do Laudo de Penhora e Avaliação de 26/04/2022, autos de Carta Precatória nº 0000692-28.2021.8.12.0042 expedido pela Vara Única desta Comarca, acompanhado da Carta Precatória 25/06/2021 expedida pela 6ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande/MS, extraído dos autos nº 0009076-95.2005.4.03.6000 de Carta Precatória Cível, que a Fazenda Nacional - União Federal, move contra Paulo Pagueononcelli, procedo ao registro da penhora de uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 1/3, correspondentes a 125,054 ha pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 27.368,88 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.273 e 11.058, devida ao exequente acima referido. Selo Digital AAI71301-265-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENTO nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 05 de maio de 2022. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

AV-18 - Protocolo nº 72.739, livro 1-F. 16/02/2023. AVERBAÇÃO/RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação nos termos do despacho de 01/03/2021 às 18:08:14, de Ação de Execução Fiscal autos nº 0010881-15.2007.4.03.6000 da 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, tendo como exequente: União Federal-



1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (0xx67) 3292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Bel. Renato Costa Alves
REGISTRADOR

Imo 07

Matrícula

11.057

Ficha

005

Fazenda
Fazenda Nacional e executado: Paulo Pagnoncelli, para incluir como fiel depositária a senhora RUTH FABRIS PAGNONCELLI - CPF nº 828.074.931-49 no polo passivo da execução fiscal, na penhora da parte ideal de 20 ha (vinte hectares) constante do registro nº 5/11057 na matrícula nº 11.057 deste serviço. Selo Digital AAG81218-323-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: ISENTO nos termos no artigo 16 da Lei Estadual nº 3.3003/2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de fevereiro de 2023. O Registrador:

BEL. AILSON JÚNIOR ALVES
SUBSTITUTO

Fazenda
AV-19 - Protocolo nº 73.066, livro 1-F. 08/05/2023. INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, extraídos dos Autos do Processo nº 00201002520005020315 em 05/05/2023 às 15:50:35, em curso perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proposta contra Brascarga Transportes Ltda - CNPJ: 48.030.977/0001-88, Paulo Pagnoncelli - CPF: 094.335.707-15, Vilmar Vendramin - CPF: 218.319.630-00, Claudio Pagnoncelli - CPF: 059.225.856-49 e Jeronimo Silva - CPF: 023.143.711-00, que gerou o registro nº 202305.0515.02689082-IA-530 do Livro de Registro de Indisponibilidade-LRI, deste Serviço. Selo Digital AAG81312-347-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 09 de maio de 2023. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

R-20 - Protocolo nº 73.147, livro 1-F. 19/05/2023. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito - Mandado nº 042.2022/002297-5 datado de 18/04/2023 e Ofício nº 0000939-09.2021.8.12.0042-000001/CPE datado de 16/05/2023, sendo recebido através de Malote Digital em 19/05/2023, conforme código de rastreabilidade 81220233816345, que Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS e Outro move contra Paulo Pagnoncelli e Outros, procedo ao registro da penhora de uma parte ideal de 1/3

Matrícula

11.057

Ficha

005

(um terço) equivalente a 125,054 (cento e vinte e cinco hectares, cinquenta e quatro metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de (não consta nos autos), devida ao exequente acima referido. Selo Digital AAG81357-277-IGB (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005 de 07 de junho de 2005. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31 de maio de 2023. O Registrador:

BEL. AILSON JÚNIOR ALVES
SUBSTITUTO

AV-21 - Protocolo nº 74.768, livro 1-F. 19/03/2024. AVERBAÇÃO DE AÇÃO.

Nos termos do requerimento datado de 19/03/2024, e Certidão Cartorária datada de 18/03/2024, conforme Artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para constar que tramita pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, extraída dos autos nº 0034369-47.1999.8.12.0001, a Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução, que Maximiano Andrade Nogueira e outros, movem em desfavor de Espólio de Paulo Pagnoncelli e outros, tendo como valor atribuído à causa de R\$ 43.884.020,03 (quarenta e três milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte reais e três centavos). Selo Digital AJV89511-901-NOR. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 26 de março de 2024. O Registrador Interino:

CARLOS RENAN
M. DE LIMA
SUBSTITUTO

AV-22 - ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 213 § 1º da Lei nº 6.015/1973 (erro evidente), para constar que na averbação nº 21/11057, deixou de constar todos os exequentes e executados, sendo o correto: Exequentes: Ricardo Trad Filho, brasileiro, advogado, RG 550324, CPF 609.666.021-53, nascido em 26/11/1974 e Maximiano Andrade Nogueira, CPF 357.173.781-49, nascido em 01/01/1950 e Executados: Espólio de Paulo Pagnoncelli, CPF 094.335.707-15, nascido 07/09/1946, Ruth Fabris Pagnoncelli, CPF 828.074.931-49, nascido em 01/01/1966, com endereço à Rua Cayova, nº 516, Chácara Vendas, Jd. Bela Vista, CEP: 79003-150, Campo Grande/MS; Vilmar Vendramin, CPF nº 218.319.630-00, nascido em 25/03/1957, e Neuza dos Reis Vendramin, CPF 694.234.821-04, nascida em 07/03/1957. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de abril de 2024. O Registrador Interino:

Continua na Ficha Nº

06

CARLOS RENAN
M. DE LIMA
SUBSTITUTO

**1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (0xx67) 3292-1351
RIO VERDE - MATO GROSSO DO SUL

Ailson Junior Alves

REGISTRADOR

Matrícula

11.057

Ficha

006

AV-23 - Protocolo nº 78.020, livro 1-G. 10/12/2025. **ÓBITO**. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado, expedida pela 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS, extraído dos Autos 0829617-56.2023.8.12.0001 de Ação de Inventário - Inventário e Partilha datado de 04/12/2025, para constar a informação relativa ao óbito do Sr. Claudio Pagnoncelli - CPF 059.225.856-49, ocorrido em 03/04/2023 às 8:44hrs, nos termos da certidão de óbito matrícula nº 115303 01 55 2023 4 00088 159 0052340-71, expedida em 03/04/2023 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 34º Subdistrito Cerqueira César da Comarca de São Paulo/SP. Selo Digital ALS33287-008-NOR. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 30,41. Funjecc 10%: R\$ 3,04. Funjecc 5%: R\$ 1,52. Feadmp/MS 10%: R\$ 3,04. Funadep 6%: R\$ 1,82. Funde-PGE 4%: R\$ 1,22. Selo Lei nº 6.183/23: R\$ 2,09. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de dezembro de 2025. (RRMJ). **O Registrador Interino:**

Carlos Renas Lima

Carlos Renas Lima
Escrevente Autorizado